



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 279, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo n.º. 12378/2015;

Considerando a afirmação do Secretário de Obras em fls. 6, que atesta que o servidor realmente estava em licença;

Considerando a necessidade de validar a situação do servidor que no período abaixo especificado estava em gozo de licença sem vencimento;

Considerando o pedido do requerente em fls. 03 verso, que alterou o período findo da licença;

Considerando o despacho de fls. 6 exarado por servidor do Departamento de Recursos Humanos;

Considerando não se tratar de renovação de licença e sim de novo pedido, devido às datas do período solicitado em fls. 02, ser distinto da data final prevista na Portaria n.º. 259/2014;

Considerando o disposto no art. 175, VI c/c art. 196 da Lei n.º. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença sem vencimento pelo período compreendido entre 05/05/2015 até 31/05/2016, ao servidor **PAULO SÉRGIO GOMES DA GRAÇA**, matrícula n.º. 103.462, Engenheiro Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

